



CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE VACARIA - RS. CNM:097147.2.0018892-74  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA



Vacaria, 30 de julho de 1984

FLS.	MATRÍCULA
01	18.892

Chácara nº 21, da quadra A, do Loteamento " CHÁCARA DAS PALMEIRAS " nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas ruas D, E, C, G, Avenida F, propriedades da Rede Ferroviária Federal S/A, e de Clodoveu Vieira Pinto, com a área superficial de 7.202,25m<sup>2</sup> ( sete mil duzentos e dois mil digito dois metros quadrados vinte e cinco decímetros), com frente para a Avenida F, por onde mede 45,00metros; lado esquerdo com a chácara de nº 22, por onde mede 162,25metros; fundos, com terras da Rede Ferroviária Federal S/A, por onde mede 45,20metros; lado direito com a chácara de nº 20, por onde mede 157,85metros. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA AUGUSTA LTDA.,** CGCMF nº 88 798 244/0001.02, com sede na Avenida Militar nº 589, nesta cidade. **PROCEDÊNCIA: R-2-18456 fls. 01 liv.02.** O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 30 de julho de 1984. Oficial: c-Cr\$1.521,00(JPA/CBC)

AV-1-18.892: De conformidade com o Termo de Aprovação do Loteamento - "Chácara das Palmeiras" a área acima matriculada somente poderá sofrer desmembramento, obedecendo a legislação pertinente à época e em especial a lei 6766, de 19.12.79. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 30 de julho de 1984. Oficial: c-nihil.-

R - 2 - 18.892: **COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, passada nas notas do Tabelionato desta cidade, em 24 de setembro de 1984. Liv.82.C fls. 151 a 152, o imóvel - constante da presente matrícula foi adquirido por **JOSÉ CARLOS SUZIN,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Terezinha de Lourdes Corso Suzin, motorista, residente e domiciliado nesta cidade. CPF 175 815 240.00, no valor de Cr\$1.000.000 Para efeitos fiscais foi atribuído ao imóvel o valor de Cr\$3.000.000 ( três milhões de cruzeiros ). O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 13 de novembro de 1984. Oficial: c-Cr\$13.868. (CBC)

**R. - 3 - 18.892 - PENHORA -** Nos termos da Certidão para Averbação de Penhora, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 038/1.03.0005231-0, passada pelo 2º Cartório Judicial desta Comarca, pela Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta do Foro da Comarca de Vacaria, devidamente assinada pelo escrivão João Vilmar Borges Ferreira, datada de 23 de outubro de 2003, arquivada neste ofício, o imóvel constante da presente matrícula (R-2-) fica penhorado em favor de **VACARIA ASSESSORIA CREDITÍCIA LTDA.** Devedores: **JOSÉ CARLOS SUZIN,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO E ESPECIAL  
Comarca de Vacaria - RS

Marta Luiza Andrezza Bernardi - Designada  
Av. Militar, 534, CEP 95210-024

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE VACARIA - RS.  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM:097147.2.0018892-74

MATRÍCULA



Vacaria, de de 198

FLS.  
1-v

MATRÍCULA  
18.892

com Terezinha de Lourdes Corso Suzin, motorista, CPF nº 175.815.240-00, residente e domiciliado nesta cidade; e EXPRESSO CICLONE LTDA, CGC/MF nº 88.115.589/0001-14, com sede na Avenida Militar, nº 1167, nesta cidade. Valor da Causa: R\$10.790,85(dez mil setecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), em conjunto com outros imóveis. Protoc.: 113.551, de 27/11/2003. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 28 de novembro de 2003. e-R\$65,10(SMB). O Oficial: *Bernardi subst.*

**R. - 4 - 18.892 - PENHORA** - Nos termos da Certidão para Averbação da Penhora, Processo nº 038/1.03.0007253-2 - Execução, passada pela 2ª Vara Cível desta Comarca, pela Exma. Sra. Dra. Andréia Nebenzahl de Oliveira, Juíza de Direito Substituta da respectiva vara, devidamente assinada pelo Escrivão/Oficial Ajudante, João Vilmar Borges Ferreira, datada de 07 de maio de 2004, arquivada neste ofício, o imóvel constante da presente matrícula (R-2-) fica penhorado em favor de **VACARIA ACESSORIA CREDITÍCIA LTDA**, firma comercial com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 724, nesta cidade, CNPJ nº 01.466.588/0001-36. Devedores: EXPRESSO CASARA LTDA, CNPJ/MF 88.469.796/0001-77, firma comercial com sede na Rodovia BR-116, nº 8.618, nesta cidade; EXPRESSO CICLONE LTDA, CNPJ/MF 88.115.589/0001-14, firma comercial com sede nesta cidade; e, JOSÉ CARLOS SUZIN, brasileiro, casado, empresário, CPF 175.815.240-00, residente e domiciliado na Av. Militar, nº 1167, nesta cidade. Valor da Ação: R\$3.813,92(três mil, oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos), em conjunto com outros imóveis. Protoc.: 115.102 de 11/05/2004. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 9 de junho de 2004. e-R\$64,20(GZP). O Oficial: *Bernardi subst.*

**R. - 5 - 18.892 - PENHORA** - Nos termos do Mandado de Registro da Penhora, extraído do processo nº038/1.03.0001200-9 - Execução de Título Extrajudicial, passado pela 2ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Silvio Tadeu de Ávila, MM. Juiz de Direito da respectiva vara, datado de 05 de novembro de 2010, arquivado neste ofício, o imóvel constante da presente matrícula (R-2) fica penhorado em favor de **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, CNPJ sob nº34.274.233/0001-02, com sede na rua General Canabarro, nº500, Maracaná. Devedores: Auto Posto Ciclone Ltda, CNPJ sob nº73.214.314/0001-60, com sede na Estrada Federal BR 116, KM 35, nesta cidade; José Carlos Suzin, brasileiro, casado, empresário, RG 6023565705, CPF sob nº175.815.240-00, residente na Avenida Militar, 1167, nesta cidade; Terezinha de Lurdes de Corso Suzin, brasileira, casada, RG 5023565921, CPF sob nº613.438.890-49, residente na Avenida Militar, 1167, nesta cidade; e, Junior Casara, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 8/R-885.939, CPF sob nº146.676.140-72, endereço profissional junto a BR 116, KM 33, sem nº, nesta cidade. Valor da Ação: R\$47.204,22 (quarenta e sete mil, duzentos e quatro reais e vinte e dois centavos) em conjunto com outros imóveis. Protoc.: 156.340 de 24/02/2011. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 11 de março de 2011. e-R\$128,60 (CLC). Selo: 0718.06.0700020.09637. R\$4,00. e-R\$2,70. Selo: 0718.01.1000001.74213 R\$ 0,20. O Oficial: *Bernardi subst.*

**AV. - 6 - 18.892** - De conformidade com Ofício nº1374/012, Processo nº038/1.03.0005231-0

02

Documento Assinado Digitalmente por MARTA LUIZA ANDREAZZA BERNARDI. CPF: 39460690025

Documento Assinado Digitalmente por MARTA LUIZA ANDREAZZA BERNARDI. CPF: 39460690025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO E ESPECIAL

Comarca de Vacaria - RS  
Marta Luiza Andrezza Bernardi - Designada  
Av. Militar, 534, CEP 95210-024

MATRÍCULA



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

CNM:097147.2.0018892-74

COMARCA DE VACARIA - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Vacaria, 27 de setembro de 2012

FLS.	MATRÍCULA
2	18.892

(CNJ:0052311-87.2003.8.21.0038), passado pela 2ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pela Exma. Sra. Dra. Carina Paula Chini Falcão, Juíza de Direito da respectiva vara, datado de 25 de maio de 2012, arquivado neste ofício, damos baixa da penhora constante do R-3-18.892, no valor de R\$10.790,85 (dez mil, setecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) em conjunto com outros cinco (05) imóveis. Protoc.: 167.536, de 12/09/2012. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 27 de setembro de 2012. e-R\$48,60 (CLC). Selo: 0718.06.1000003.05078. R\$4,85. e-R\$2,90. Selo: 0718.01.1200001.05255. R\$0,25. O Oficial:

**AV. - 7 - 18.892 - RESTRIÇÕES** - De conformidade com Mandado de Registro referente ao Processo n.º 038/1.08.0004929-7, passada pela 2ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinada pela Exma. Sra. Dra. Lilian Raquel Bozza, Juíza de Direito da respectiva vara, datada de 08 de fevereiro de 2022, digitalizada neste ofício, o imóvel constante da presente matrícula (R-2), foi ajuizada uma Ação de Execução Fiscal, que tramita no Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca. Exequente: **MUNICÍPIO DE VACARIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ramiro Barcelos, n.º 915, nesta cidade. Executado: JOSE CARLOS SUZIN, brasileiro, casado, empresário, CPF n.º 175.815.240-00, residente e domiciliado nesta cidade. Valor da Causa: R\$1.493,30 (mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos). Protoc.: 233.156, de 10/03/2022. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 28 de Março de 2022. e-R\$91,30\*. (NPRP/ELM). Selo: 0718.06.1000003.22107. (Isento). e-R\$6,00\*. Selo: 0718.01.2100001.49585. (Isento). A Designada:

**AV. - 8 - 18.892 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** - Em atendimento ao contido no artigo 3º do Provimento n.º 89/2019-CNJ, de 18/12/2019 e Provimento n.º 33/2023-CGJ/RS, de 21/09/2023, fica consignado que o número do Código Nacional de Matrícula deste imóvel é 097147.2.0018892-74. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 12 de Fevereiro de 2025. e-Nihil. (SGP). Selo: 0718.01.2300003.33143 (Isento). e-Nihil. Selo: 0718.01.2300002.85024 (Isento). A Designada:

**AV. - 9 - 18.892 - PENHORA** - De conformidade com Termo de Penhora, datado de 08 de Abril de 2019, assinado pela Exma. Sra. Dra. Lilian Raquel Bozza, Juíza de Direito, e Despacho, datado de 23 de Janeiro de 2025, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo Henrique de Paula Leite, Juiz de Direito, ambos passados pela 2ª Vara Cível desta Comarca, referente ao processo n.º 5000152-09.2008.8.21.0038/RS (038/1.08.0004929-7), digitalizados neste ofício, foi deferida a penhora do imóvel constante da presente matrícula (R-2), em favor do **MUNICÍPIO DE VACARIA**, CNPJ 87.866.745/0001-16, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, n.º 915, nesta cidade. Executado: José Carlos Suzin, CPF 175.815.240-00 (sucessão). Valor da Dívida: R\$4.679,73 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). Protoc.: 253.668, de 31/01/2025. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 12 de Fevereiro de 2025. e-R\$109,00\* (SGP/JKA). Selo: 0718.06.1000003.25161 (Isento). e-R\$6,90\*. Selo: 0718.01.2300002.85130 (Isento). A Designada:

(continua no verso.....)

Documento Assinado Digitalmente por MARTA LUIZA ANDREAZZA BERNARDI. CPF: 39460690025

Documento Assinado Digitalmente por MARTA LUIZA ANDREAZZA BERNARDI. CPF: 39460690025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO E ESPECIAL

Comarca de Vacaria - RS

Marta Luiza Andreazza Bernardi - Designada  
Av. Militar, 534, CEP 95210-024

**C E R T I F I C O**, que a presente cópia é uma reprodução fiel do original (Lei 6015/73 Art.19 - §1º) da matrícula nº 18.892. O referido é verdade e dou fé. Vacaria-RS, 12 de Fevereiro de 2025. Stéfany - Escrevente. A Designada: Marta Luiza Andreazza Bernardi.

**Emolumentos:**

01 Certidão: 3 Páginas (isento)..... R\$ 0,00

01 Busca em livros e arquivos (isento)..... R\$ 0,00

01 Processamento eletrônico (isento)..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Selo Digital: 0718.01.2300002.85133; 0718.03.2400003.27544 a 0718.03.2400003.27545



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**097147 53 2025 00005944 73**